

PUBLICADO

Extrema, *05 / 05 / 2022*

DECRETO Nº 4.242

DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Altera a redação de dispositivos do Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021, e dá outras providências”

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

VII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Patrícia Vieira Ramalho, tendo como suplente Maria de Fátima Silva.

Artigo 2º - Fica alterado o inciso VIII, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

VIII – Representante da Sociedade Civil:

a) Agnes Gonçalves Nunes, tendo como suplente Mariana Bernal da Silva.

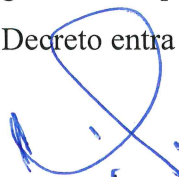
b) Evanuska Sales Garcia, tendo como suplente Maria Albertina Lopes da Silva.

Artigo 3º - Fica alterado o inciso IX, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

IX - Representantes da Escola do Campo:

a) Talita Toledo de Moraes, tendo como suplente Márcia Pereira Vale.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.015/2021 e suas alterações, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -